

TABELA DE TARIFAS

PESSOA FÍSICA

A COPREMON, CUMPRINDO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO CMN N° 3.919/2010, INFORMA QUE:

- NÃO REALIZA NENHUMA COBRANÇA DE TARIFAS VEDADAS PELO ART. 2º DA REFERIDA RESOLUÇÃO, POIS, NÃO DISPONIBILIZA OS SERVIÇOS DE CONTA DE DEPÓSITOS À VISTA E CONTA DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA.
- NÃO REALIZA NENHUMA COBRANÇA DE TARIFA RELACIONADA A SERVIÇOS PRIORITÁRIOS, APLICÁVEIS A ESTA INSTITUIÇÃO, DESCRITOS NO ART. 3º DA REFERIDA RESOLUÇÃO, CONFORME TABELA ABAIXO:

SERVIÇOS PRIORITÁRIOS			
Produtos e Serviços / Periodicidade	Canais de Entrega	Sigla	Tarifa - R\$
Cadastro			
- Confecção de cadastro para início do relacionamento	-	Cadastro	0,00
Fato Gerador			
Realização de pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais, e tratamento de dados e informações necessários ao início de relacionamento decorrente da abertura de conta de depósitos à vista ou de poupança ou contratação de operação de crédito ou de arrendamento mercantil, não podendo ser cobrada cumulativamente.			

- NÃO REALIZA NENHUMA COBRANÇA DE TARIFAS RELACIONADAS A PACOTE PADRONIZADO, DEFINIDOS NO ART. 6º DA REFERIDA RESOLUÇÃO, POIS, NÃO DISPONIBILIZA OS SERVIÇOS DE CONTA DE DEPÓSITOS À VISTA E MOVIMENTAÇÃO COM CARTÃO (SEM CHEQUE).
- A COPREMON NÃO PRESTA SERVIÇOS QUE SÃO REMUNERADOS POR MEIO DE TARIFAS, COBRADAS DE FORMA AVULSA.



(31) 3851-4371



0800 042 0851

[HTTPS://FENACRED.COM.BR/OUVIDORIA/](https://fenacred.com.br/ouvidoria/)

WWW.COPREMON.COOP.BR



COPREMON@COPREMON.COOP.BR



@COPREMONJM



RUA PEDRO BICALHO, N° 123
BAIRRO NOVO HORIZONTE
JOÃO MONLEVADE - CEP-35930-072